

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário HELIO VENTURINI JUNIOR, Escriturário, Nível 24, Classe VI, o tempo de zero ano, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, de serviço prestado ao Exército Brasileiro, nos termos do Processo nº 029/88-SAH, com base no item II, Art. 129, da Lei 51/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município), a partir de 05 de fevereiro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração